



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2023, de 5 de julho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 22/2023 - CADM, de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Administração – Campus Mossoró.

Parágrafo único. A Comissão destinada à condução da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Administração – Campus Mossoró, designada através da Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2023, de 5 de julho de 2023, deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, mediante o prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e nos modelos de documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 5 de agosto de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA